



Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

Relatório Trimestral do Controle Interno

~ Julho, Agosto e Setembro 2014 ~

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carandaí
Vereador Cor Jesus Moreno,

- Considerando as incumbências pertinentes ao órgão central de Controle Interno da Câmara Municipal de Carandaí e, em consonância com o que dispõe a Lei Complementar nº 101/2000, bem como as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, analisou-se os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela sua Administração, bem como os registros e demonstrações contábeis.

- Considerando que além de atender a uma exigência legal, o Controle Interno do Legislativo não atua somente na função fiscalizadora, e sim como órgão de apoio ao gestor, buscando maior segurança nas decisões de forma prévia, concomitante e subsequente, demonstrar-se-á o seguinte Relatório de Controle Interno, referente aos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2014.

- Feitas as verificações, constatou-se:

LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E CONTABILIDADE

- 1) No dia 11 de julho foi realizado certame licitatório na modalidade Convite, para prestação de serviços gráficos para confecção e distribuição de informativo oficial da Câmara Municipal. Considerando que não foi obtido o número mínimo de licitantes, exigidos pelo art. 22, § 3º, da Lei Federal nº. 8.666/93, o certame foi repetido, conforme orienta o art. 22, § 7º, da Lei Federal nº. 8.666/93, no dia 18 de julho. Nesta data, compareceu ao certame a empresa Márcio Adriano Stevam (Jornal Via Real), que apresentou todos os documentos necessários à habilitação e apresentou proposta. Após homologação e adjudicação, no dia 22 de julho foi celebrado contrato, cuja vigência se dá até o dia 31/12/2014.
- 2) No dia 23 de julho foi realizado certame licitatório na modalidade Inexigibilidade, para Credenciamento de emissoras de rádio com canal aberto, geradoras comerciais e que possuam sinal de transmissão no município de Carandaí, para veiculação de peças institucionais da Câmara Municipal. Apenas a Sociedade Rádio Carandaí Ltda. – ME (Rádio Fama – FM) apresentou o envelope contendo os documentos de habilitação.



Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

Verificada a sua regularidade, foi tal rádio credenciada para prestar os serviços até o dia 31/12/2014.

- 3) No dia 25 de julho foi realizado certame licitatório na modalidade Inexigibilidade, para Credenciamento de emissoras de rádio com canal aberto, geradoras educativas e comunitárias e que possuam sinal de transmissão no município de Carandaí, para veiculação de peças institucionais da Câmara Municipal. Apenas a Fundação Educacional, Cultural e Artística Imaculada (Rádio Clube) apresentou o envelope contendo os documentos de habilitação. Verificada a sua regularidade, foi tal rádio credenciada para prestar os serviços até o dia 31/12/2014.
- 4) No dia 14 de agosto foi realizado certame licitatório na modalidade Convite, para aquisição e instalação de materiais para construção da “Galeria de Presidentes”. Considerando que não foi obtido o número mínimo de licitantes, exigidos pelo art. 22, § 3º, da Lei Federal nº. 8.666/93, o certame foi repetido, conforme orienta o art. 22, § 7º, da Lei Federal nº. 8.666/93, no dia 21 de agosto. Nesta data, compareceu ao certame a empresa Papelaria GM Ltda. - ME, que apresentou todos os documentos necessários à habilitação e apresentou proposta. Após homologação e adjudicação, no dia 25 de agosto foi celebrado contrato, com prazo de execução de 60 (sessenta) dias após a Ordem de Fornecimento.
- 5) Para dar suporte aos serviços de hospedagem do website deste Legislativo, no dia 26/09 foi celebrado 1º Termo Aditivo Contratual com a empresa RedeHost Internet Ltda M.E., pelo prazo de 01 (um) ano a partir de 01/10/2014. Apesar de ser um serviço essencial à divulgação dos atos deste Legislativo, este Órgão de Controle Interno questiona o porquê de ter sido requerido por um servidor que não é o competente para tal ato, sendo ainda deferido por esta Presidência.
- 6) O PRC 45/2014 e o PRC 46/2014 destinaram-se, respectivamente, à pesquisa de preços para aquisição e instalação de mobiliário (armários, prateleira e rampa móvel). A melhor proposta apresentada foi de Cleudson Vieira da Silva – M.E.
- 7) Por meio do PRC 47/2014 procedeu-se à pesquisa de preços para aquisição de diversas ferramentas e equipamentos necessários para manutenção das dependências do Legislativo. A melhor proposta apresentada foi de Jumacele do Brasil Ltda.



Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

- 8) O PRC 49/2014 destinou-se a pesquisa de preços para aquisição de camisas em malha para os servidores e alunos participantes do Programa Parlamento Jovem – 2014. A melhor proposta foi de Lúcia Confecções.

- 9) Por meio do PRC 50/2014 procedeu-se a pesquisa de preços para contratação do seguro do veículo oficial deste Legislativo, Nissan Gran Livina, placa HLF1729. A melhor proposta foi da seguradora Allianz Seguros S.A., com vigência contratual de 11/09/2014 a 11/09/2015.

- 1) Por meio do EO 138/2014 foi efetuado o pagamento ao Cartório do 2º Ofício de Notas, de despesas referentes a reconhecimento de firmas e autenticações de documentos diversos do Legislativo.

- 2) Quanto ao controle de estoques no Almoxarifado (inclui-se neste, artigos de papelaria e materiais de escritório), não houve necessidade de aquisição.

- 3) Quanto ao controle de estoque da despensa (inclui-se neste, materiais de limpeza e gêneros alimentícios), o PRC 51/2014 destinou-se à pesquisa de preços para aquisição de galões de água mineral. Após apuração, a melhor proposta foi de Maurício Pereira de Carvalho.

CURSOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E EVENTOS

- O EO 134/2014 destinou-se ao pagamento de inscrições dos servidores Josiane, Tiago e Vanderléia para o Curso “A Assessoria de Imprensa e Comunicação”, ministrado pelo IBRAP – Instituto Brasileiro de Administração Pública, em Belo Horizonte, nos dias 04 e 05 de setembro.

DESPESAS COM VIAGENS

- Por meio da OP 46/2014 foi concedido adiantamento de numerário à servidora Karin da Cunha Almada, para custear despesas com alimentação em viagem à Barbacena, no dia para



Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

visitação ao “Lar das Velhinhas”, juntamente com alunos participantes do Programa Parlamento Jovem. O saldo remanescente foi devolvido no dia 21/08 (EO 126/2014).

- Por meio das OP's 52/2014, 53/2014 e 54/2014, foram concedidos adiantamento de numerário, respectivamente, aos servidores Josiane Mara Lisboa Torquetti, Vanderléia Aparecida de Faria e Tiago Hernane da Silva, para cobrir despesas com alimentação, transporte e hospedagem em viagem a Belo Horizonte, para participar do Curso “Assessoria de Imprensa e Comunicação”, ministrado pelo IBRAP, nos dias 04 e 05 de setembro. O servidor Tiago devolveu o saldo remanescente constante da OP54/2014 no dia 08/09 (EO136/2014).

REPASSE DOS DUODÉCIMOS

Mês de Referência	Data do Repasse	Valor (R\$)
Julho	19/07/2014	166.059,81
Agosto	19/08/2014	166.059,81
Setembro	19/09/2014	166.059,81

FOLHA DE PAGAMENTO E GASTOS COM PESSOAL

Quadro Demonstrativo Folha de Pagamento

	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Valor das transferências	166.059,81	166.059,81	166.059,81
Limite máximo da folha de pagamentos	116.241,86	116.241,86	116.241,86
Valor total da folha de pagamento no exercício (excluindo encargos)	73.737,55	76.881,30	74.378,70
Percentual aplicado	44,40%	46,29%	44,79%

O demonstrativo comprova que a Câmara obedeceu ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de suas receitas com a folha de pagamento, não contrariando, portanto, o §1º do art. 29-A da Constituição da República.



Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

Quadro Demonstrativo Gastos com Pessoal

	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Receita Corrente Líquida	3.197.085,44	3.721.991,25	(não informado)
Gastos com pessoal	89.072,35	92.880,28	89.732,42
Percentual aplicado	2,78%	2,49%	-

O demonstrativo comprova que a Câmara obedeceu ao limite máximo de 6% (seis por cento) da receita corrente líquida para gastos com pessoal, não contrariando, portanto, o art. 20, III, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

- O saldo orçamentário está em conformidade com o saldo financeiro:

Caixa Econômica Federal	141.532,74
Banco do Brasil	5.431,35
Itau	506,33

*Valores em reais

Data de referência: 30/09/2014

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Quanto à análise pelo Controle Interno sobre as atribuições do Setor de Contabilidade, estão dentro de uma normalidade. O Órgão de Controle Interno vem acompanhando o setor em questão, com as orientações e auxílios pertinentes.



Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

- O Controle Interno no Legislativo vem buscando desempenhar suas funções da melhor forma possível, buscando proteger os interesses econômicos da edilidade de forma eficiente. Para tanto, é necessário o envolvimento de toda a administração e a conscientização de todos os servidores da real importância deste órgão.

- Cabe ressaltar, ainda, que nosso órgão encontra-se receptivo a sugestões que possam contribuir para toda administração e municipalidade como um todo.

- Opina-se que os demais atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária e operacional praticados pelos responsáveis dos respectivos setores, bem como os registros e as demonstrações contábeis, apresentam-se adequadamente em todos os aspectos relevantes, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade.

Carandaí, 10 de outubro de 2014.

JOSIANE MARA LISBOA TORQUETTI

- Controlador Interno -